

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 115/2026
AGSUS.001798/2026-54

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e coffee break destinados às Reuniões Ordinárias dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena (CLSI) do CONDISI Litoral Sul, a serem realizadas no período de 06 a 16 de abril de 2026. As reuniões ocorrerão nos municípios de Registro/SP (06/04), Miracatu/SP (07/04), Peruíbe/SP (08/04), Mongaguá/SP (09/04), São Sebastião/SP – Rio Silveira (13/04), Ubatuba/SP (15/04) e Angra dos Reis/RJ (16/04), com participação estimada entre 13 e 19 pessoas por encontro.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 27/02/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MIRACAT U/SP 07/04/202 6	UBATUBA/ SP 15/04/202 6
1	Açúcar (Açúcar Cristal)	kg	1	1
2	Adoçante (Adoçante frasco com 100ml)	Unidade	1	1
3	Água (Água mineral)	litro	5	5
4	Batata (Batata doce)	kg	2	2
5	Arroz (Arroz branco tipo 1)	kg	2	2
6	Feijão (Feijão Carioca tipo 1)	kg	1	1
7	Café (Café em pó)	kg	1	1
8	Farinha (Farinha de trigo)	kg	3	3
9	Fruta (Banana)	kg	2	2
10	Leite (Leite UHT integral)	litro	3	2
11	Manteiga (Manteiga)	kg	1	1
12	Ovos brancos (formas de ovos c/ 30 Und.)	Forma	2	2
13	Pães (Pães para pão de forma: fatias padronizadas, embalagem tradicional)	kg	6	3
14	Presunto (Presunto fatiado, médio)	kg	1	1
15	Queijo (Queijo muçarela fatiado, médio)	kg	1	1
16	Suco (Suco de fruta natural - Laranja)	Litro	6	6
17	Repolho in natura	kg	5	5
18	Tomate in natura	kg	1	1
19	Cebola in natura	kg	1	1
20	Limão in natura	kg	1	1
21	Biscoito doce sortido	Pacote	3	3
22	Carne (Filé de peixe)	kg	3	3
23	Carne (Frango)	kg	4	3
24	Carne (Carne bovina)	kg	3	3
25	Sachê (Molho de tomate 500 ml)	ml	2	2
TOTAL				

COFFEE BREAK E SERVIÇO DE ALMOÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLSI REGISTRO/SP (06/04/2026) Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado. Serviços para 12 pessoas durante 01 (um) dia de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres descartáveis) e a organização do ambiente e distribuição. COFFEE BREAK - Horário de serviço: às 8h Café; leite; pão; queijo; presunto; Garrafa de água mineral 500ml SERVIÇO DE ALMOÇO - Horário de serviço: às 11h30 Marmitex tam G - Arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), massa, verduras/legumes/salada e uma fruta (banana) para 12 pessoas. Garrafa de água mineral 500ml	Diária	1
2	CLSI PERUÍBE/SP (08/04/2026) Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado. Serviços para 15 pessoas durante 01 (um) dia de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres descartáveis) e a organização do ambiente e distribuição. COFFEE BREAK - Horário de serviço: às 8h Café; leite; pão; queijo; presunto; Garrafa de água mineral 500ml SERVIÇO DE ALMOÇO - Horário de serviço: às 11h30 Marmitex tam G - Arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), massa, verduras/legumes/salada e uma fruta	Diária	1

	(banana) para 15 pessoas. Garrafa de água mineral 500ml		
3	CLSI MONGAGUÁ/SP (09/04/2026) Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado. Serviços para 16 pessoas durante 01 (um) dia de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres descartáveis) e a organização do ambiente e distribuição. COFFEE BREAK - Horário de serviço: às 8h Café; leite; pão; queijo; presunto; Garrafa de água mineral 500ml SERVIÇO DE ALMOÇO - Horário de serviço: às 11h30 Marmitex tam G - Arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), massa, verduras/legumes/salada e uma fruta (banana) para 16 pessoas. Garrafa de água mineral 500ml	Diária	1
4	CLSI SILVEIRA/SP (13/04/2026) Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado. Serviços para 12 pessoas durante 01 (um) dia de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres descartáveis) e a organização do ambiente e distribuição. COFFEE BREAK - Horário de serviço: às 8h Café; leite; pão; queijo; presunto; Garrafa de água mineral 500ml SERVIÇO DE ALMOÇO - Horário de serviço: às 11h30 Marmitex tam G - Arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), massa, verduras/legumes/salada e uma fruta (banana) para 15 pessoas. Garrafa de água mineral 500ml	Diária	1

5	CLSI ANGRA DOS REIS/RJ (16/04/2026) Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break regionalizado. Serviços para 10 pessoas durante 01 (um) dia de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres descartáveis) e a organização do ambiente e distribuição. COFFEE BREAK - Horário de serviço: às 8h Café; leite; pão; queijo; presunto; Garrafa de água mineral 500ml SERVIÇO DE ALMOÇO - Horário de serviço: às 11h30 Marmitex tam G - Arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), massa, verduras/legumes/salada e uma fruta (banana) para 10 pessoas. Garrafa de água mineral 500ml	Diária	1
---	--	--------	---

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos de acordo com a localidade (município) e com a data de entrega, conforme descrito a seguir.

- CLSI Litoral Sul Miracatu/SP - A ser entregue no dia 07/04/2026. Local da entrega: Aldeia indígena AmbaPora, Bro Engenho, Miracatu/SP.
- CLSI Litoral Sul Ubatuba/SP - A ser entregue no dia 15/04/2026. Local da entrega: Aldeia Boa Vista - Estrada Prumirim, Ubatuba/SP.

Obs.: Necessidade de Agendamento para a entrega dos gêneros alimentícios: Sra. Plácida Beatriz Osorio - Assessora e Fiscal de Contrato do Escritório Distrital de Curitiba- AGSUS, telefone (61) 99665-9589.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 27/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**